



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1980 – DIA 04/09/2019

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei Nº. 024/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cessão de uso de 03 (três) veículos - tipo ambulância com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina - FMATRSL.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis;**

**Leitura do Projeto de Lei Nº 025/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cessão de 01 (um) veículo com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina – FMATRSL.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis;**

**Leitura do Projeto de Resolução Nº. 003/2019**, de autoria da **Mesa Diretora**.

Dispõe sobre proposta das Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do município quanto a Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Justiça, orçamento e tomada de contas.**

**Leitura do Projeto de Resolução Nº. 004/2019**, de autoria da **Mesa Diretora**.

Proposta de fixação das despesas da Câmara Municipal de Santa Leopoldina para o exercício do ano de 2020.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Justiça, orçamento e tomada de contas.**

**Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 019/2019**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Altera os termos da ementa do Projeto de Lei Nº 019/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Substitutiva Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 019/2019**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Altera os termos dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Nº 019/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Substitutiva Nº 002 ao Projeto de Lei Nº 019/2019**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Altera os termos do artigo 6º do Projeto de Lei Nº 019/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Emenda Substitutiva Nº 003 ao Projeto de Lei Nº 019/2019**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Altera os termos do artigo 8º do Projeto de Lei Nº 019/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Substitutiva Nº 004 ao Projeto de Lei Nº 019/2019**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Altera os termos do artigo 9º do Projeto de Lei Nº 019/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Supressiva Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 019/2019**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Suprime o artigo 11 ao Projeto de Lei Nº 019/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei Nº 019/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Institui a declaração eletrônica mensal do imposto sobre serviços de qualquer natureza para as instituições financeiras integrantes do sistema financeiro nacional, nos termos da lei 4.595/64, a ser realizada por meio do software de declaração mensal de serviços bancários e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Requerimento Nº 034/2019**, de autoria de todos os Vereadores: **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO - PDT E VALDEMIRO BARTH – PP**.

Vêm requerer pedido de informações ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, acerca do uso dos veículos Renault Master Van Cadeirante e Volkswagen Kombi alienados em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina – APAE, conforme Lei Municipal nº 1355/2011 e processo administrativo correspondente no Pregão Presencial nº 022/2018.

1º) Encaminhar a este Legislativo informação quanto ao estado de conservação atual, bem como a escala de atendimento e uso dos veículos referidos, no período de janeiro de 2017 até a presente data;

2º) Informar se o veículo doado e o automóvel adquirido para APAE, estão em uso, bem como apresentar número da média de alunos atendidos nos últimos 3 (três) meses, a contar desta data;

3º) Realizar fiscalização quanto a utilização e finalidade do bem doado, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1355/2011 e do processo administrativo de aquisição. E, após concluídas as diligências necessárias, encaminhar resposta a esta Casa;

4º) No caso de não utilização dos veículos referidos pela Instituição conveniente, informar as razões pelas quais tal atendimento não vem ocorrendo, além de indicar responsável por essa circunstância;

5º) Tendo em vista a utilização de recursos públicos, nos termos do convênio nº 005/2017, informar a relação discriminada das despesas com manutenção e aquisição de peças do veículo acima citado, no período



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

de janeiro de 2017 até esta data, acompanhada das cópias dos documentos correspondentes, incluindo notas fiscais, comprovação dos pagamentos, atestados de realização dos serviços e de entrega e recebimento dos itens adquiridos.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1981 – DIA 11/09/2019**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei nº 027/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Dispõe sobre o Sistema de Transparência de recursos do Fundo Municipal de Saúde de Santa Leopoldina ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, de forma regular e automática, referente a rede cuidar e dá outras providências.

**Encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Saúde e Assistência Social.**

**Projeto de Lei nº 023/2019**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**.

Denomina como "EMEF Eturbides Freitas".

**Retirado através de pedido de DESISTÊNCIA de tramitação pelo autor Robson José Siller – MDB.**

**Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 024/2019.**

Altera o art. 1º ao Projeto de Lei Nº 024/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Aditiva Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 024/2019.**

Acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei Nº 024/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei Nº. 024/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cessão de uso de 03 (três) veículos - tipo ambulância com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina - FMATRSL.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 025/2019.**

Altera o art. 1º ao Projeto de Lei Nº 025/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Emenda Aditiva Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 025/2019.**

Acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei Nº 025/2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller –



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Lei Nº 025/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cessação de 01 (um) veículo com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina – FMATRSL.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Projeto de Resolução Nº. 003/2019**, de autoria da **Mesa Diretora**.

Dispõe sobre proposta das Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do município quanto a Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES.

**APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO PELO VEREADOR:**

Nelson Lichtenheld – SD.

**Projeto de Resolução Nº. 004/2019**, de autoria da **Mesa Diretora**.

Proposta de fixação das despesas da Câmara Municipal de Santa Leopoldina para o exercício do ano de 2020.

**APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO PELO VEREADOR:**

Nelson Lichtenheld – SD.

**Indicação nº 045/2019**, de autoria dos Vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP**.

Indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, através da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade implementar em nível municipal o aplicativo para o acompanhamento da vida escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, nos moldes do aplicativo da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, conforme modelo anexo.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar nº 016/2019**, de autoria dos Vereadores **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN e ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sr. PEDRO PEREIRA**, ocorrido no dia 02 de setembro de 2019.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar nº 017/2019**, de autoria de todos os Vereadores: **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS (PPS), LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA (PMN), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PMN), MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), NELSON LICHTENHELD (SD), ROBSON JOSÉ SILLER (MDB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PP), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PP)**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da **Srª. Lizete Maria França Armelão**, ocorrido no dia 03 de setembro de 2019.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

## SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1982 – DIA 18/09/2019

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 026/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.  
Denomina "Auditório Ana Maria Ropke da Silva".  
**Encaminhamento para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 028/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.  
Inclui no PPA, Lei Municipal nº 1620/2017, Projeto/Atividade e elemento de despesa.  
**Encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 029/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.  
Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1655/2018, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Leopoldina.  
**Encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 030/2019**, de autoria do Prefeito **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.  
Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2019.  
**Encaminhamento para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.**

## Requerimento nº 035/2019, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB**.

Vem requerer a expedição de ofício ao Governo do Estado solicitando ao DER-ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo) providência no sentido de realizar a pavimentação em REVSOL na Rodovia ES 264, que liga os Municípios de Santa Leopoldina e Fundão, nos mesmos padrões do trabalho que será executado na ES 080, no trecho que de ligação entre os municípios de Santa Leopoldina e Santa Teresa.

## APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

## Indicação nº 043/2019, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, sugestão no sentido de realizar a construção de uma nova ponte, em substituição à estrutura existente na estrada localizada nas proximidades da Escola Municipal da Comunidade de Ribeiro Limpo, neste Município.

## APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

## Indicação nº 044/2019, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Rio das Pedras, no trecho próximo à Igreja Betel, neste Município.

## APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld



# IMPrensa Oficial Eletrônica

– SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 046/2019**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

Indica a necessidade de contratação de 01 (um) servidor técnico em radiologia para atender a grande demanda do Município, inclusive para auxiliar na prestação de serviços junto a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina, mediante celebração de instrumento de cooperação adequado.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.